



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marlon Pereira Santos**, a criação e implementação do Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico às Famílias Afetadas pelas Chuvas, com foco na promoção da saúde mental e no fortalecimento dos vínculos familiares.

JUSTIFICATIVA

As fortes chuvas que vêm atingindo o município de Jequié têm provocado impactos severos na vida de diversas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Além das perdas materiais, do desalojamento, dos danos estruturais nas residências e da insegurança cotidiana, essas ocorrências têm gerado consequências emocionais profundas, como ansiedade, depressão, estresse pós-traumático, insônia, medo constante e dificuldades no convívio familiar.

Durante visitas in loco às comunidades afetadas, foi possível constatar que, para além dos prejuízos físicos, muitas famílias enfrentam sofrimento psicológico silencioso, agravado pela instabilidade, pelo luto em alguns casos e pela incerteza quanto à reconstrução de suas vidas. Esse cenário exige uma resposta imediata do poder público não apenas na área estrutural e assistencial, mas também no cuidado com a saúde mental da população.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental a criação de um Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico às Famílias Afetadas pelas Chuvas, garantindo acolhimento humanizado, escuta qualificada e acompanhamento contínuo por profissionais da psicologia e da assistência social. A iniciativa contribuirá para a redução dos impactos emocionais, o fortalecimento dos vínculos familiares, a prevenção de transtornos mentais e a promoção do bem-estar coletivo.

A saúde mental é parte essencial da reconstrução das vidas dessas famílias e deve ser tratada como prioridade nas ações emergenciais e de médio prazo do município.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Sr. Zenildo Brandão Santana (Zé Cocá), e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marlon Pereira Santos, que sejam adotadas as providências necessárias para:

1. Instituir o Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico às Famílias Afetadas pelas Chuvas;

Aroldo Paulino Brito



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

2. Disponibilizar equipes multiprofissionais (psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais da rede de saúde e assistência social) para atendimento contínuo às famílias atingidas;

3. Realizar atendimentos individuais, familiares e em grupos terapêuticos nas comunidades afetadas;

4. Promover ações de escuta ativa, acolhimento emocional e prevenção de transtornos psicológicos decorrentes dos eventos climáticos;

5. Integrar o programa com a Defesa Civil, CRAS, CREAS e demais serviços da rede municipal de proteção social.

Tal medida fortalecerá a política pública de saúde mental no município e garantirá cuidado integral às famílias que enfrentam as consequências das chuvas, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a dignidade humana e a reconstrução de vidas.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2025.

Aroldo Paulino Brito

Aroldo Paulino Brito

Vereador

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	